

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: MARIA MIRIAN DA SILVA CRUZ, viúva.

Nº 107-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5753738-2/2015, publicada no Boletim Interno às fls.14, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **VALDELIRIO LOPES DE OLIVEIRA**, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 603888-3, ocorrida em 14 de julho de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, viúva.

Nº 108-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5756230-3/2015, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **LUIZ CARLOS DA SILVA**, Cabo PM Reformado, matrícula nº 608601-2, ocorrida em 02 de novembro de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: LAUDECI DOS SANTOS SILVA, viúva.

Nº 109-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5735857-4/2015, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **COSMO JOSÉ DE OLIVEIRA**, 3º Sargento PM Reformado, matrícula nº 24761-8, ocorrida em 13 de setembro de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: MARIZA TAVARES DE OLIVEIRA, viúva.

Nº 110-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5758422-6/2015, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **VALDEMIR ROCHA DE ALENCAR**, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 16767-3, ocorrida em 28 de setembro de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: NAIDJANE GUIMARÃES DE ALENCAR, viúva.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS				
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais				
PRORROGAÇÃO DE POSSE				
DEFIRO a solicitação contida no despacha abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto n 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e Portaria SAD n 1000, de 16 de abril de 2014, alínea "d", item 1.5.				
SIGEPE Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
0210063-3/2016	Camila Melo Moraes Britto	150 dias	26.10.2016	SAD
0207268-7/2016	Gleisse Danielle Gonçalo da Silva	30 dias	01.07.2016	SCGE
0206949-3/2016	Fauster Barbosa Ferreira	30 dias	01.07.2016	SCGE

CHRYSTIANE KELLI DE ARAÚJO BARBOSA				
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado				

AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Secretário: **Nilton da Mota Silveira Filho**

TERMOS DE ADESÃO AO FUNDO GARANTIA-SAFRA 2015/2016

OBJETO: Firmar Parceria entre o Município e o Estado de Pernambuco para garantir renda mínima aos agricultores familiares que tendo aderido ao Programa Garantia-Safra, venham a perder pelo menos 50% das lavouras de mandioca, milho, feijão, arroz ou algodão do ano agrícola 2015/2016, reconhecidos pelo Governo federal na forma do regulamento em Municípios que estejam adimplentes com o Fundo Garantia-Safra.

MUNICÍPIO	DATA DE ASSINATURA
1 - Agrestina/PE	20/11/2015
2 - Tupanatinga/PE	20/11/2015

CASA CIVIL

Secretário: **Antônio Carlos dos Santos Figueira**

A Gerente Geral, da Secretaria da Casa Civil, proferiu o seguinte despacho:

Em, 31/05/2016

LICENÇA PRÊMIO GÔZO:

Processo SIGEPE nº 4205256-6/2016, **TÂNIA GOMES LEITE**, matrícula nº 157.805-7, 06 (seis) meses de licença prêmio, referente ao 2º (segundo) decênio, **no período de 16/06/2016 a 12/12/2016**.

Processo SIGEPE nº 4205255-5/2016, **TÂNIA GOMES LEITE**, matrícula nº 157.805-7, 06 (seis) meses de licença prêmio, referente ao 3º (terceiro) decênio, **no período de 13/12/2016 a 10/06/2017**.

MARIA DO CARMO SILVA COELHO	
Gerente Geral	

CASA MILITAR

Chefe da Casa Militar em exercício: **Eduardo José Pereira da Silva**

PORTARIA Nº 029-2016/GAB-CAMIL, DE 27 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Designação.

O Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 135, da Lei nº 7.741/78,

RESOLVE:

I – Designar como Ordenador de Despesas preposto da Secretaria Executiva de Defesa Civil da Casa Militar, o Ten Cel PM mat. 920422-9, LAURINALDO **FÉLIX** NASCIMENTO.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 1º JUN 16.

EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA – Cel PM	
Chefe da Casa Militar	

PORTARIA Nº 030-2016/GAB-CAMIL, DE 27 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Designação.

O Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 135, da Lei nº 7.741/78,

RESOLVE:

I – Designar como Ordenador de Despesas preposto da Secretaria Executiva de Segurança Institucional da Casa Militar, o Ten Cel PM mat. 920471-7, ANTÔNIO JOSÉ BARRETO **WARREN**.

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 1º JUN 16.

EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA – Cel PM	
Chefe da Casa Militar	

CULTURA

Secretário: **Marcelino Granja de Menezes**

PRÊMIO AYRTON DE ALMEIDA CARVALHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PERNAMBUCO
PORTARIA CONJUNTA Nº 02 / 2016 – NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE tornam público os nomes dos membros que irão compor a Comissão de Análise do Prêmio Ayrton de Almeida Carvalho de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco, referente ao ano de 2015. O Presente certame encontra-se albergado no Decreto nº 42.050 de 17 de agosto de 2015. **Comissão de Análise:** Adriana Xavier Dória Matos (Universidade Católica de Pernambuco); Isabela Andrade de Lima Moraes (Universidade Federal de Pernambuco); Magdalena Maria de Almeida (Universidade de Pernambuco); Márcia Maria Vieira Hazin (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional); Marcus Antônio do Prado (Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco), sob a presidência deste. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 31 de maio de 2016. Marcelino Granja de Menezes, Secretário de Cultura. Márcia Maria da Fonte Souto, Presidente da Fundarpe.

Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco	
Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco	
Prêmio Ayrton de Almeida Carvalho de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco 2015	
Edital de habilitação	
O Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco – Secult, e a Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe, no uso de suas atribuições legais e institucionais, tendo em vista o prescrito no caput do Art. 2º, do Decreto nº 42.050 de 17 de agosto de 2015, tornam pública a lista das candidaturas habilitadas, no âmbito do Prêmio Ayrton de Almeida Carvalho de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco, referente ao ano de 2015, estando legitimadas a prosseguir para a análise de mérito cultural, a ser efetuada pela Comissão de Análise a ser divulgada, conforme item 6 do regulamento deste certame. Outrossim, informam o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados desta publicação para eventual impugnação de candidatura(s). Recife, 27 de maio de 2016	
Marcelino Granja de Menezes	Marcia Maria de Fonte Souza
Secretário de Cultura	Presidente da Fundarpe

Habilitados ao Prêmio Ayrton de Almeida Carvalho de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco

Nº	SIGEPE	PROPONENTE
1.	C401064-0/2016	CARLOS FURTADO DA SILVA
2.	C401560-1/2016	GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA
3.	C401824-4/2016	JULIANA CUNHA BARRETO
4.	C401880-6/2016	MÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS
5.	C401913-3/2016	LUIZ PEREIRA LINS NETO
6.	C401940-3/2016	INSTITUTO RICARDO BRENNAND
7.	C401945-8/2016	JULIA MORIM DE MELO
8.	C401943-6/2016	PÁGINA 21 COMUNICAÇÃO LTDA.
9.	C401957-2/2016	O NORTE - OFICINA DE CRIAÇÃO
10.	C401960-5/2016	LIANA GESTEIRA COSTA
11.	C401994-3/2016	CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA
12.	C401959-4/2016	SUZANA DO NASCIMENTO VEIGA
13.	C401894-2/2016	ADRIANA FREIRE DE OLIVEIRA
14.	C401892-0/2016	SEVERINO RIBEIRO DA SILVA
15.	C401992-1/2016	MARIA ALICE ROCHA AMORIM
16.	C402023-5/2016	MARACATU DE BAQUE SOLTO LEAO DA FORTALEZA DE GOIANA
17.	C402072-0/2016	SUN7 STUDIO LTDA
18.	C402195-6/2016	ROBERTO GERCINO DA SILVA
19.	C402255-3/2016	CRISTIAN AUXILIADORA DA SILVA
20.	C402330-6/2016	LÚCIA DE FÁTIMA PADILHA CARDOSO
21.	C402283-4/2016	DEMÉTRIO ALBUQUERQUE SILVA FILHO
22.	C402295-7/2016	LUNE PRODUÇÕES LTDA ME
23.	C402457-7/2016	CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS
24.	C402451-1/2016	BLOCO CARAVANA ANDALUZA DO ENGENHO ABREUS
25.	C402455-5/2016	MIRELA CARINA RÉGO DUARTE
26.	C402285-6/2016	KATE VIVANE ALCÂNTARA SARAIVA
27.	C402460-1/2016	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
28.	C402416-2/2016	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME
29.	C402483-6/2016	JOÃO ROBERTO DE ASSIS ALVES
30.	C402480-3/2016	THELMO CRISTOVAM LINO E SILVA
31.	C402520-7/2016	FUNDAÇÃO CULTURAL CABRAS DE LAMPIÃO
32.	C402525-3/2016	MONICA LARANJEIRAS JACOME
33.	C400487-8/2016	GILCÉLIA BARBOSA DA SILVA
34.	C400491-3/2016	MARIA JOSEFA DE SOUZA
35.	C400915-4/2016	JAÍLSON RAULINO DA SILVA
36.	C401037-0/2016	RICARDO JORGE SOARES PESSOA
37.	C401175-3/2016	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA
38.	C401708-5/2016	CHARLON DE OLIVEIRA CABRAL
39.	C401705-2/2016	ARMANDO DA SILVA OLIVEIRA
40.	C401882-8/2016	CAROLINA VALE LEVY
41.	C401951-5/2016	AGRINEZ DIANA DE MELO
42.	C401953-7/2016	CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA
43.	C401969-5/2016	SUZANA TEIXEIRA DE QUEIROZ
44.	C401965-1/2016	MÁRCIA ALVES VILAS BOAS NASCIMENTO
45.	C401983-1/2016	FILIPE DE MOURA FRANÇA
46.	C401974-1/2016	CAVALO MARINHO BOI PINTADO
47.	C401971-7/2016	ALEXANDRE SOUZA ARAÚJO
48.	C401977-4/2016	INSTITUTO SER EDUCACIONAL

49.	C401910-1/2016	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA FILHO
50.	C401989-7/2016	JORGE AUGUSTO ESTEVÃO FERREIRA
51.	C401981-8/2016	LABORATÓRIO DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA - LAIA
52.	C401895-3/2016	MARACATU CARNAVALESKO ALMIRANTE DO FORTE
53.	C402233-8/2016	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
54.	C402031-4/2016	EDNALDO FRANCISCO DO CARMO JÚNIOR
55.	C402034-7/2016	CENTRO CULTURAL COCO DE UMBIGADA
56.	C402198-0/2016	KÁTIA SANTOS ARAÚJO
57.	C402195-6/2016	MAVIAEL MELO DOS SANTOS
58.	C402435-3/2016	CENTRO DE ARTES E CULTURA GRUPO BONGAR
59.	C402421-7/2016	YLÊ ASÉ AGBE AWO - CENTRO DE PESQUISA AFRO DESCENDENTE DE PERNAMBUCO - CEPADPE
60.	C402437-5/2016	GILMAR CORREIA DA SILVA
61.	C402327-3/2016	LÚCIA DE FÁTIMA PADILHA CARDOSO
62.	C402465-6/2016	SANDRO LINS RODRIGUES
63.	C402448-7/2016	DANILO SANTOS DO VALE
64.	C402442-1/2016	BALÉ DE CULTURA NEGRA DO RECIFE
65.	C402434-2/2016	ELAINE CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA
66.	C402471-3/2016	MARACATU NAÇÃO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE
67.	C402469-1/2016	MARACATU NAÇÃO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE
68.	C402347-5/2016	CENTRO DE SÓCIO CULTURAL ATELIER MULTICULTURAL
69.	C402461-2/2016	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG
70.	C402417-3/2016	SERGIO RICARDO SOARES DA SILVA
71.	C402459-0/2016	CLUBE CARNAVALESKO MIXTO SEU MALAQUIAS
72.	C402447-6/2016	JAILLINE MARTINS DE LIMA VITAL
73.	C402254-2/2016	MARCIA MARIA ALMEIDA DE MENEZES SILVA
74.	C402453-3/2016	IDALICE MARIA LAURENTINO FILHA
75.	C402411-6/2-16	LUCIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA
76.	C402242-8/2016	TERESA FABIANA SILVA DE MELO
77.	C402319-4/2016	JOSÉ MANOEL DOS SANTOS
78.	C402522-0/2016	CENTRO COMUNITÁRIO VIVENDO E APRENDENDO
79.	C402530-8/2016	FUNDAÇÃO PADRE JOÃO CANCIO
80.	C402523-1/2016	EVA ELIS CAMPO SILVA JOFILSAN
81.	C402526-4/2016	CRISTIANE AMADOR ALVES
82.	C402528-6/2016	ALEXANDRE JOSÉ LIRA DE MORAIS
83.	C402527-5/2016	MARACATU RURAL ÁGUIA FORMOSA
84.	C402521-8/2016	ANTONIO M G DE CARVALHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS
85.	C402611-8/2016	IRTON MÁRIO DA SILVA
86.	C402583-7/2016	MÔNICA LIRA DE QUEIROZ TRINDADE
87.	C402571-4/2016	JOSÉ LÚCIO BEZERRA
88.	C402572-5/2016	MARIA RAFAELA DE LIMA
89.	C400488-0/2016	GILCÉLIA BARBOSA DA SILVA
90.	C400489-1/2016	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
91.	C401698-4/2016	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CARNAVALESKA AFOXÊ ALAFIN OYÓ
92.	C401881-7/2016	CARLOS BERNARDINO BORGES FILHO
93.	C401941-4/2016	LUCIA MARIA DE SIQUEIRA CAVALCANTI VERAS
94.	C401967-3/2016	LENICE QUEIROGA DE SOUSA
95.	C401907-6/2016	BRUNO FIRMINO COSTA DA SILVA
96.	C401996-5/2016	MARIANA DANTAS GUEIROS
97.	C401900-8/2016	INSTITUTO COOPERAÇÃO ECONOMICA INTERNACIONAL - ICEI
98.	C401991-0/2016	MARIA ALICE ROCHA AMORIM
99.	C402025-7/2016	RICARDO RUIZ FREIRE
100.	C402227-2/2016	ROBERTO BELTRÃO DE MELO
101.	C402032-5/2016	BRUNO RAFAEL VÉRAS DE MORAIS E SILVA
102.	C402196-7/2016	LUNA PRODUÇÕES
103.	C402436-4/2016	YLÊ ASÉ AYRÁ ADJÁOSI - YLÊ DE EGBÁ
104.	C402314-8/2016	COM ASSECIBILIDADE COMUNICACIONAL LTDA ME
105.	C402449-8/2016	DANILO SANTOS DO VALE
106.	C402477-0/2016	TELMO CRISTOVÃO LINO E SILVA
107.	C402463-4/2016	SANDRO LINS RODRIGUES
108.	C402454-4/2016	IDALICE MARIA LAURENTINO FILHA
109.	C402431-8/2016	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDS
110.	C402432-0/2016	ROBERTA LÚCIA DA SILVA
111.	C402412-7/2016	GABI SAEGERSSER DOS SANTOS
112.	C402423-0/2016	ENRIQUE LAURENCE DE ARAÚJO LOIOLA
113.	C402524-2/2016	GUILHERME CARVALHO LUIGI OLIVEIRA
114.	C402529-7/2016	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PETROLÂNDIA
115.	C402612-0/2016	DARLLAN NEVES DA ROCHA
116.	C402556-7/2016	WAGNER PORTO DA CRUZ

CICLO JUNINO 2016

CONVOCATÓRIA ESTADUAL
SECULT-PE| FUNDARPE – SETUREL-PE| EMPETUR

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco-SECULT, A Secretaria de Turismo do Estado de Pernambuco, a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco–FUNDARPE e a Empresa Pernambucana de Turismo-EMPETUR, tornam público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de 02 a 10 de junho/2016, as inscrições da Convocatória Estadual da programação do **Ciclo Junino 2016**. A Convocatória e seus anexos estarão disponíveis na sede da Secult/FUNDARPE e Seturel-PE/ Empetur nos portais (www.cultura.pe.gov.br) e (www.empetur.com.br)

Recife, 31 de maio de 2016.

Marcelino Granja de Menezes
Secretário de Cultura

Felipe Augusto Lyra Carreras
Secretário de Turismo, Esportes e Lazer

Márcia Maria da Fonte Souto
Presidente da Fundarpe

Ana Paula Vilaça
Presidente da Empetur

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO DO 11º BPM, nº 001, de 20/05/2016.
EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento a bem da Disciplina e nomeia Encarregado.
O Comandante do 11º BPM – Batalhão 17 de Agosto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94 e pelo inciso 2º, do Art. 27, da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN07 e considerando o contido na informação firmada pelo 1º Ten PM Mat. 940.769-3/11º BPM – **ROBERTO SOARES DA SILVA**, Oficial de Operações DIM/CAPITAL, datada de 16 de maio de 2016, a qual versa sobre prisão do Sd PM Mat. 113.579-1/11º BPM – **THALES TEMÍSTOCLES CASSEMIRO SOARES DOS SANTOS**, o qual encontrava-se foragido na condição de desertor e com um mandado de Prisão preventiva expedido em seu desfavor pela Excelentíssima Senhora Doutora ÂNGELA MARIA TEIXEIRA DE C. MELLO, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda/PE, nos autos do Processo nº 0002535-66.2015.8.17.0990 e expediente nº 046/2016. **RESOLVE:** I – Submeter o Sd PM Mat. 113.579-1/11º BPM – **THALES TEMÍSTOCLES CASSEMIRO SOARES DOS SANTOS** a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, nomeando como Encarregado o Maj. PM Mat. 950.731-0/11º BPM – **GILMAR GALINDO DE CARVALHO**; II – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo; III – Determinar a publicação desta Portaria. Recife-PE, 20 de maio de 2016. **RONALDO ANTÔNIO TAVARES FERREIRA – Ten Cel PM** – Comandante do 11º BPM.

PORTARIA DO COMANDO DO 23º BPM Nº 005, de 24/05/2016
EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento “*Ex-Officio*” a bem da disciplina e nomeia encarregado.
O Comandante do **23º BPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, considerando a anulação da Portaria nº 004/2016–14º BPM, na qual instaura Processo de Licenciamento “*Ex-Officio*” em desfavor do Sd QPMG 113529-5– **ANDRÉ CORDEIRO FERREIRA**, em razão dos fatos apurados em Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada por aquela OME, em que foi apurada a prática de irregularidades administrativas e disciplinares decorrentes da acusação de haver efetuado disparo de arma de fogo contra Carlos Alberto Pereira Filho, no dia 22 de junho de 2015, por volta das 12h30min em frente à Escola Aires Gama, no município de Flores - PE. Naquele dia, o licenciando faltou com a verdade ao ligar para o Fiscal do CECOP informando que necessitaria ir ao médico e por isso se atrasaria para assumir o serviço, mas na verdade foi realizar compras no comércio de Serra Talhada - PE e deixou de cumprir determinação de superior hierárquico quanto à necessidade de informar a sua ausência temporária ao Comandante da equipe do ponto de bloqueio PBCE 14-C, em Sítio dos Nunes, trazendo transtornos administrativos ao serviço operacional. E, portanto, quando orientado por superior hierárquico para comparecer à sede da OME e prestar esclarecimentos em torno da acusação de haver efetuado disparo de arma de fogo em desfavor da vítima, desconsiderou tal orientação, não se apresentando para cumprir o restante do serviço, alegando que só se apresentaria depois das 24 horas. Diante das acusações e considerando a transferência do referido militar para o 23º BPM, publicada no BG/PMPE nº 056, de 28MAR16, **RESOLVE:** I - Submeter o Sd QPMG 113529-5/23º BPM - **ANDRÉ CORDEIRO FERREIRA** a Processo de Licenciamento “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o Cap QOPM 940710-3/23º BPM – **ANDRÉ SANTOS LOPES GUIMARÃES FILHO**; II - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do Procedimento, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta; III - Encaminhar esta Portaria para publicação em DOE; IV- Cumpra-se. Afogados da Ingazeira, 24 de maio de 2016. **FÁBIO CÉSAR DE SOUZA LINS** – Ten Cel PM – Comandante do 23º BPM.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretário: **Isaltino José do Nascimento Filho**

PORTARIA SDSCJ DE 31 DE MAIO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, RESOLVE: Nº 60 – Dispensar o servidor **FRANCISCO JALES SANTIAGO ARRAES**, mat. 349.850-6, da Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-2, desta Secretaria, **a partir de 01-06-2016.**

EDUCAÇÃO

Secretário: **Frederico da Costa Amâncio**

PORTARIA SE/GGDP DE 31 DE 05 DE 2016.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SE Nº1495 DE 01.03.11 **RESOLVE:**

Nº 2702 Afastar de regência de classe em caráter temporário , conforme Laudo nº5989/16 **NSPS-IRH-PE** , MARIA JOSE DOS SANTOS, Prof LPE, III, D, Mat.143.917-0, pelo prazo de 150 dias, ficando localizada na Escola Dom José Lamartine Soares, Bezerros, GRE Mata Centro, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 02/02/16.SIGEPE :04139943/16.

Nº 2703 Afastar de regência de classe em caráter temporário , conforme Laudo nº6001/16 **NSPS-IRH-PE** , MARCELINO CAMPOS DA SILVA, Prof LP, I, D, Mat.255.562-0, pelo prazo de 180 dias, ficando localizado na EREM Gonçalves Antunes Bezerra, Alagoinha, GRE Sertão do Moxotó Ipanema, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 05/02/16.SIGEPE :04134216/16.

Nº 2704 Afastar de regência de classe em caráter temporário , conforme Laudo nº5476/16 **NSPS-IRH-PE** , MARIA AUXILIADORA BORGES MORGADO, Prof LP, III, D, Mat.174.275-2, pelo prazo de 365 dias, ficando localizada na Escola Fernando Idalino Bezerra, Petrolina, GRE Sertão do Médio São Francisco, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 14/01/16.SIGEPE :04001668/16.

Nº 2705 Afastar de regência de classe em caráter temporário , conforme Laudo nº7019/16 **NSPS-IRH-PE** , LUCIANO JATOBA DE OLIVEIRA, Prof LPE, III, D, Mat.175.287-1, pelo prazo de 365 dias, ficando localizado na Escola Maria Amália , GRE Recife Norte, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 29/02/16.SIGEPE :04177675/16.

Nº 2706 Afastar de regência de classe em caráter temporário , conforme Laudo nº7020/16 **NSPS-IRH-PE** , LUCIANO JATOBA DE OLIVEIRA, Prof LPE, II, D, Mat.193.837-1, pelo prazo de 365 dias, ficando localizado na Escola Erundina Negreiros de Araujo , GRE Recife Norte, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 29/02/16.SIGEPE :04177686/16.

Nº 2707 Afastar de regência de classe em caráter temporário , conforme Laudo nº6088/16 **NSPS-IRH-PE** , EVERIDIANA ROSSI DE FARIAS LIMA ALBUQUERQUE, Prof LPE, I, D, Mat.273.900-3, pelo prazo de 180 dias, ficando localizada na Escola Arruda Camara , GRE Recife Norte, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 31/12/15.SIGEPE :04147367/16.

Nº 2708 Afastar de regência de classe em caráter temporário , conforme Laudo nº6104/16 **NSPS-IRH-PE** , SANDRA BUARQUE DE MACEDO, Prof LP, III, D, Mat.157.278-4, pelo prazo de 180 dias, ficando localizada na Escola Anibal Cardoso ,Ipojuca, GRE Metro Norte, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 05/02/16.SIGEPE :04155906/16.

Nº 2709 Afastar de regência de classe em caráter temporário , conforme Laudo nº5583/16 **NSPS-IRH-PE** , LENI DE SOUZA PESSOA, Prof LPE, III, D, Mat.175.962-0, pelo prazo de 150 dias, ficando localizada na Escola Monsenhor Luiz Sampaio , Triunfo, GRE Sertão do Alto Pajeu, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 05/02/16.SIGEPE :04110941/16.

Nº 2710 Afastar de regência de classe em caráter temporário , conforme Laudo nº6281/16 **NSPS-IRH-PE** , SOCORRO DE FATIMA ADELINO, Prof LPE, III, D, Mat.157.292-0, pelo prazo de 300 dias, ficando localizada na Escola Cardeal Roncalli, Vitoria de Santo Antônio GRE Mata Centro, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 25/02/16.SIGEPE :04175515/16.

Nº 2711 Afastar de regência de classe em caráter temporário , conforme Laudo nº6014/16 **NSPS-IRH-PE** , FELIX GERALDO LOPES DE ANDRADE, Prof LPE, III, D, Mat.157.274-0, pelo prazo de 365 dias, ficando localizado na EREM Carlos Rios , Arcoverde, GRE Sertão do Moxotó Ipanema, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 08/03/16.SIGEPE :04136657/16.

Nº 2712 Afastar de regência de classe em caráter temporário , conforme Laudo nº6090/16 **NSPS-IRH-PE** , GEANE MARIA FEITOSA DE CARVALHO, Prof LPE, III, D, Mat.174.131-4, pelo prazo de 180 dias, ficando localizada na Escola Jose Carlos Florencio , Caruaru, GRE Agreste Centro Norte, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 19/03/16.SIGEPE :04151981/16.

Nº 2713 Afastar de regência de classe em caráter temporário , conforme Laudo nº6291/16 **NSPS-IRH-PE** , ADRIANA MARIA DE ARAUJO, Prof LPE, I, D, Mat.264.748-6, pelo prazo de 180 dias, ficando localizada no CEJA Valdemar de Oliveira , GRE Recife Norte, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 25/04/16.SIGEPE :04159258/16.